



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 125.02-06-2025

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'a' da Lei n. 14.133/2021)

- 1.1. Contratação de empresa especializada para a confecção de fardamento padronizado, destinado aos servidores das áreas operacionais e administrativas, visando à padronização, identificação funcional e adequação às condições de trabalho.
- 1.2. Escolha da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.
- 1.3. O objeto a ser adquirido deve obedecer de forma estrita às especificações e quantidades previstas na planilha abaixo, serão informados os tamanhos e os modelos masculino ou feminino para cada item na Ordem de Serviço:

Item	Especificações	Unid.	Quant.
01	Camisa Polo Manga Curta – Uniforme Camisa polo unissex, confeccionada em tecido de malha piquet, com composição de 100% algodão, que proporcione conforto térmico, durabilidade e resistência à lavagem. A peça deve apresentar mangas curtas, sem bolso, com gola e punhos em retilínea, abertura frontal com dois botões da mesma cor do tecido, acabamento com costura dupla nas mangas e barra inferior, além de reforço interno na gola. A parte interna da carcela (onde se encontram os botões frontais) deverá possuir faixa de tecido em cor contrastante, na cor verde institucional, com padrão RGB (85, 189, 124) ou Hexadecimal #55BD7C, aplicada de forma limpa e simétrica, garantindo identidade visual padronizada. Logomarca institucional do SAAE deverá ser bordada no lado esquerdo do peito, com dimensões de 3 cm de largura por 2 cm de altura, conforme arte a ser fornecida pela contratante. O bordado deverá ter qualidade superior, com linhas resistentes e bem definidas, que mantenham nitidez após múltiplas lavagens. Cor principal da camisa: sendo a parte interna da carcela obrigatoriamente na cor especificada código RGB (61, 113, 78) ou Hex #3D714E. Tamanhos: Diversos, no mínimo do P ao XXG, conforme grade a ser informada pelo SAAE ao contratado. Modelagem: Tradicional, com caimento adequado para uso profissional, unissex. Embalagem: Peça embalada individualmente, identificada com tamanho e lote.	Unid.	55
02	Camisa Polo Manga Longa com Faixa Refletiva – Uniforme Camisa polo unissex, confeccionada em tecido de malha piquet, com composição de 100% algodão, que proporcione conforto térmico, durabilidade e resistência à lavagem. A peça deve apresentar mangas longas, sem bolso, com gola e punhos em retilínea, abertura frontal com dois botões da mesma cor do tecido, acabamento com costura dupla nas mangas e barra inferior, além de reforço interno na gola. A camisa deverá conter faixas refletivas verde cana e prateadas de alta visibilidade horizontal na frente, nas costas e nas mangas, posicionada de forma a garantir visibilidade e segurança em ambientes de trabalho com baixa iluminação, sem comprometer o conforto e a mobilidade do usuário. A parte interna da carcela (onde se encontram os botões frontais) deverá	Unid.	57



	possuir faixa de tecido em cor contrastante, na cor verde institucional, com padrão RGB (85, 189, 124) ou Hexadecimal #55BD7C, aplicada de forma limpa e simétrica, garantindo identidade visual padronizada. Logomarcas obrigatórias: • Logomarca do SAAE bordada no lado esquerdo do peito, com dimensões de 3 cm de largura por 2 cm de altura, conforme arte a ser fornecida pela contratante. O bordado deverá ter qualidade superior, com linhas resistentes e bem definidas, que mantenham nitidez após múltiplas lavagens. • Logomarca do SAAE na manga direita, também Serigrafia (Silk Screen), com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 3,9 cm de altura. • Logomarca da Prefeitura de Itapetinga na manga esquerda, Serigrafia (Silk Screen), conforme arte a ser fornecida pela contratante, com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 2,61 cm de altura. Cor principal da camisa: sendo a parte interna da carcela obrigatoriamente na cor especificada código RGB (61, 113, 78) ou Hex #3D714E. Tamanhos: Diversos, no mínimo do P ao XXG, conforme grade a ser informada pelo SAAE ao contratado. Modelagem: Tradicional, com caimento adequado para uso profissional, unissex. Embalagem: Peça embalada individualmente, identificada com tamanho e lote.		
03	Camisa Social Manga Longa em Tecido Oxford – Uniforme Camisa social unissex, modelo manga longa, confeccionada em tecido tipo Oxford com gramatura de 150 g/m², com composição de 100% algodão, que proporcione conforto, resistência e fácil manutenção. A peça deverá apresentar sem bolso, fechamento frontal com botões, colarinho tradicional, punhos ajustáveis com botões, costura reforçada e acabamento interno de qualidade. A parte interna da carcela (onde se encontram os botões frontais) deverá possuir faixa de tecido em cor contrastante, na cor verde institucional, com padrão RGB (85, 189, 124) ou Hexadecimal #55BD7C, aplicada de forma limpa e simétrica, garantindo identidade visual padronizada. Logomarca institucional do SAAE deverá ser bordada no lado esquerdo do peito, com dimensões de 3 cm de largura por 2 cm de altura, conforme arte a ser fornecida pela contratante. O bordado deverá ter qualidade superior, com linhas resistentes e bem definidas, que mantenham nitidez após múltiplas lavagens. Cor principal da camisa: sendo a parte interna da carcela obrigatoriamente na cor especificada código RGB (61, 113, 78) ou Hex #3D714E. Tamanhos: Diversos, no mínimo do P ao XXG, conforme grade a ser informada pelo SAAE ao contratado. Modelagem: Tradicional, com caimento adequado para uso profissional, unissex. Embalagem: Peça embalada individualmente, identificada com tamanho e lote.	Unid.	55
04	Camisa Social Manga Curta em Tecido Oxford – Uniforme Camisa social unissex, modelo manga longa, confeccionada em tecido tipo Oxford com gramatura de 150 g/m², com composição de 100% algodão, que proporcione conforto, resistência e fácil manutenção. A peça deverá apresentar sem bolso, fechamento frontal com botões, colarinho tradicional, punhos tradicionais, costura reforçada e acabamento interno de qualidade.	Unid.	55



	A parte interna da carcela (onde se encontram os botões frontais) deverá possuir faixa de tecido em cor contrastante, na cor verde institucional, com padrão RGB (85, 189, 124) ou Hexadecimal #55BD7C, aplicada de forma limpa e simétrica, garantindo identidade visual padronizada. Logomarca institucional do SAAE deverá ser bordada no lado esquerdo do peito, com dimensões de 3 cm de largura por 2 cm de altura, conforme arte a ser fornecida pela contratante. O bordado deverá ter qualidade superior, com linhas resistentes e bem definidas, que mantenham nitidez após múltiplas lavagens. Cor principal da camisa: sendo a parte interna da carcela obrigatoriamente na cor especificada código RGB (61, 113, 78) ou Hex #3D714E. Tamanhos: Diversos, no mínimo do P ao XXG, conforme grade a ser informada pelo SAAE ao contratado. Modelagem: Tradicional, com caimento adequado para uso profissional, unissex. Embalagem: Peça embalada individualmente, identificada com tamanho e lote.		
05	Camisa Social Manga Longa em Tecido Mescla com Faixa Refletiva – Uniforme Camisa social unissex, confeccionada em tecido tipo mescla, com gramatura de 150 g/m², composta por 100% algodão, que proporcione conforto térmico, resistência e fácil manutenção. A peça deve apresentar mangas longas, sem bolso, com colarinho tradicional, punhos ajustáveis com botões, e fechamento frontal com botões da mesma cor do tecido. Deverá possuir costura reforçada nas mangas, ombros e barra inferior, e acabamento interno de qualidade, adequado ao uso diário. A parte interna da carcela (região interna onde se localizam os botões frontais) deverá conter faixa de tecido em cor verde institucional, padrão RGB (85, 189, 124) ou Hex #55BD7C, aplicada de forma limpa e simétrica, conforme identidade visual da contratante. A camisa deverá conter faixas refletivas verde cana e prateadas de alta visibilidade horizontal na frente, nas costas e nas mangas, posicionada de forma a garantir visibilidade e segurança em ambientes de trabalho com baixa iluminação, sem comprometer o conforto e a mobilidade do usuário. Logomarca do SAAE bordada na parte frontal esquerda, com dimensões de 3 cm de largura por 2 cm de altura, conforme arte fornecida pela contratante. O bordado deverá apresentar acabamento nítido, com linhas resistentes que suportem múltiplas lavagens sem perda de definição. Cor principal da camisa: mescla verde musgo (ou tonalidade a ser definida pela contratante), sendo obrigatória a aplicação da faixa interna na carcela na cor RGB (61, 113, 78) ou Hex #3D714E. Tamanhos: variados, mínimo do P ao XXG, conforme demanda da contratante. Modelagem: tradicional, com caimento confortável e adequado ao uso profissional. Embalagem: peça embalada individualmente, com etiqueta identificadora de tamanho e lote.	Unid.	78
06	Camisa Gola V Manga Curta com Fechamento em Botões com Faixa Refletiva – Uniforme Camisa unissex, confeccionada em malha PV anti-pilling infinity, de boa gramatura 165 g/m², composta por 67% poliéster e 33% viscose, com tratamento que evita formação de bolinhas (anti-pilling), garantindo durabilidade, conforto térmico, resistência à lavagem e secagem rápida. A peça deve apresentar mangas curtas, sem bolso, com gola em formato V,	Unid.	46



	confeccionada em retilínea, com fechamento frontal por dois botões da mesma cor do tecido. A camisa deverá conter faixas refletivas verde cana e prateadas de alta visibilidade horizontal na frente, nas costas e nas mangas, posicionada de forma a garantir visibilidade e segurança em ambientes de trabalho com baixa iluminação, sem comprometer o conforto e a mobilidade do usuário. Acabamento com costura dupla nas mangas e barra inferior, e reforço interno na gola, proporcionando resistência ao uso contínuo e boa apresentação estética. Logomarcas obrigatórias: • Logomarca do SAAE pintada em Serigrafia (Silk Screen) no peito esquerdo, com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 3,9 cm de altura. • Logomarca do SAAE na manga direita, também Serigrafia (Silk Screen), com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 3,9 cm de altura. • Logomarca da Prefeitura de Itapetinga na manga esquerda, Serigrafia (Silk Screen), conforme arte a ser fornecida pela contratante, com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 2,61 cm de altura. Cor da camisa: na cor especificada código RGB (61, 113, 78) ou Hex #3D714E padrão institucional. Tamanhos: variados, mínimo do P ao XXG, conforme grade definida pela contratante. Modelagem: confortável, unissex, com caimento adequado para uso funcional. Embalagem: peça embalada individualmente, com etiqueta contendo tamanho e identificação do lote.		
07	Camisa Gola V Manga Longa com Fechamento em Botões com Faixa Refletiva – Uniforme Camisa unissex, confeccionada em malha PV anti-pilling infinity, de boa gramatura 165 g/m², composta por 67% poliéster e 33% viscose, com tratamento que evita formação de bolinhas (anti-pilling), garantindo durabilidade, conforto térmico, resistência à lavagem e secagem rápida. A peça deve apresentar mangas Longas, sem bolso, com gola em formato V, confeccionada em retilínea, com fechamento frontal por dois botões da mesma cor do tecido. A camisa deverá conter faixa refletiva horizontal na frente, nas costas e nas mangas, posicionada de forma a garantir visibilidade e segurança em ambientes de trabalho com baixa iluminação, sem comprometer o conforto e a mobilidade do usuário. Acabamento com costura dupla nas mangas e barra inferior, e reforço interno na gola, proporcionando resistência ao uso contínuo e boa apresentação estética. Logomarcas obrigatórias: • Logomarca do SAAE pintada em Serigrafia (Silk Screen) no peito esquerdo, com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 3,9 cm de altura. • Logomarca do SAAE na manga direita, também Serigrafia (Silk Screen), com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 3,9 cm de altura. • Logomarca da Prefeitura de Itapetinga na manga esquerda,	Unid.	86



SAAE DE ITAPETINGA - BAHIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 14.464.143/0001-69

	Serigrafia (Silk Screen), conforme arte a ser fornecida pela contratante, com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 2,61 cm de altura Cor da camisa: conforme identidade visual definida pela contratante, podendo ser solicitada em tons específicos com base em código RGB ou padrão institucional. Tamanhos: variados, mínimo do P ao XXG, conforme grade definida pela contratante. Modelagem: confortável, unissex, com caimento adequado para uso funcional. Embalagem: peça embalada individualmente, com etiqueta contendo tamanho e identificação do lote.		
08	Calça Jeans com Stretch – Uniforme Calça jeans unissex, confeccionada em tecido jeans com stretch, composta por no mínimo 98% algodão e 2% elastano, que proporcione elasticidade, conforto ao movimento, resistência ao uso diário e durabilidade. A peça deve possuir modelagem tradicional, Gramatura: entre 10 e 12 oz (340 a 410 g/m²), com cintura média, fechamento frontal com zíper e botão metálico, passantes para cinto, costura reforçada em pontos de tração e acabamento com pesponto duplo nas laterais, entrepernas e bolsos. A calça deverá possuir bolsos frontais e traseiros funcionais, sendo exigido que a logomarca do SAAE seja bordada no bolso traseiro direito, com dimensões de 3 cm de largura por 2 cm de altura, conforme arte a ser fornecida pela contratante. O bordado deverá ser feito com linha resistente, de alta definição, garantindo boa visibilidade e resistência às lavagens. Cor do jeans: Azul médio ou escuro, com lavagem leve e uniforme, sem rasgos, puídos ou efeitos desbotados. Tamanhos: Diversos, no mínimo do 36 ao 52 (ou equivalente masculino/feminino), conforme grade definida pela contratante. Modelagem: Tradicional reta, unissex, com caimento confortável e adequado ao uso funcional. Embalagem: Unidade embalada individualmente, com identificação de tamanho e lote.	Unid.	153
08	Calça Jeans com Stretch e Faixa Refletiva – Uniforme Calça jeans unissex, confeccionada em tecido jeans com stretch, composta por no mínimo 98% algodão e 2% elastano, que proporcione elasticidade, conforto ao movimento, resistência ao uso diário e durabilidade. A peça deve possuir modelagem tradicional, Gramatura: entre 10 e 12 oz (340 a 410 g/m²), com cintura média, fechamento frontal com zíper e botão metálico, passantes para cinto, costura reforçada em pontos de tração e acabamento com pesponto duplo nas laterais, entrepernas e bolsos. A calça deverá possuir bolsos frontais e traseiros funcionais, sendo exigido que a logomarca do SAAE seja bordada no bolso traseiro direito, com dimensões de 3 cm de largura por 2 cm de altura, conforme arte a ser fornecida pela contratante. O bordado deverá ser feito com linha resistente, de alta definição, garantindo boa visibilidade e resistência às lavagens. Deverá conter faixas refletivas verde cana e prateadas de alta visibilidade, com mínimo de 2,5 cm de largura, aplicadas na parte inferior de cada perna, acima da barra, em formato contínuo e costuradas de forma resistente, para garantir visibilidade e segurança do usuário em ambientes com pouca iluminação ou trabalho noturno. Cor do jeans: Azul médio ou escuro, com lavagem leve e uniforme, sem rasgos, puídos ou efeitos desbotados.	Unid.	129



	Tamanhos: Diversos, no mínimo do 36 ao 52 (ou equivalente masculino/feminino), conforme grade definida pela contratante. Modelagem: Tradicional reta, unissex, com caimento confortável e adequado ao uso funcional. Embalagem: Unidade embalada individualmente, com identificação de tamanho e lote.		
09	Calça Brim Tipo Cedro com Faixas Refletivas – Uniforme Calça unissex modelo tipo Cedro, confeccionada em tecido brim, com gramatura entre 260 e 300 g/m², composta por 100% algodão, que proporcione conforto térmico, resistência, durabilidade e liberdade de movimento, ideal para uso operacional. A peça deve apresentar modelagem reta tradicional, com cintura com elástico embutido em toda a extensão e cordão interno para ajuste, sem zíper ou botão frontal. Deve possuir costuras reforçadas, acabamento com pesponto duplo e bolsos frontais e traseiros funcionais, com corte anatômico e boa profundidade. Deverão ser aplicadas faixas refletivas de alta visibilidade, com largura mínima de 2,5 cm, fixadas 20cm acima da barra de cada perna, contornando sua circunferência. As faixas devem faixas refletivas verde cana e prateadas de alta visibilidade com aplicação alternada ou lado a lado, proporcionando visibilidade em ambientes de baixa iluminação e aumentando a segurança dos trabalhadores. As seguintes logomarcas devem ser aplicadas em silk screen (serigrafia), com tinta de alta qualidade, resistente à lavagem e ao uso intenso: • Logomarca do SAAE, com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 3,9 cm de altura. • Logomarca da Prefeitura de Itapetinga, nas mesmas dimensões 6 cm de largura por 2,61 cm de altura. Cor da calça: Verde institucional, com código RGB (61, 113, 78) ou Hex #3D714E, ou conforme padrão definido pela contratante. Tamanhos: Diversos, mínimo do 36 ao 52, conforme grade informada pela contratante. Modelagem: Tradicional reta, unissex, com caimento funcional e ajuste confortável na cintura. Embalagem: Peça embalada individualmente, com etiqueta identificadora de tamanho e número do lote.	Unid.	126
10	Bermuda em Tecido Tactel com Faixa Refletiva e Logomarcas – Uniforme Bermuda unissex confeccionada em tecido tactel de poliamida ou poliéster, com gramatura mínima de 100 g/m², que proporcione leveza, secagem rápida, resistência ao uso e conforto térmico, adequada para atividades operacionais em ambientes quentes. A peça deverá ter modelagem reta, sem bolsos, com cintura elástica com cordão interno para ajuste e fechamento frontal em velcro (sem zíper ou botão). Deve possuir costura reforçada nas laterais e entrepernas, com acabamento limpo e durável, adequado ao uso constante. Deverá conter faixa refletiva prateada de alta visibilidade, com largura mínima de 2,5 cm, aplicada na parte inferior de cada perna, acima da barra, contornando a circunferência, a fim de garantir visibilidade em condições de baixa iluminação. As seguintes logomarcas devem ser aplicadas em silk screen (serigrafia), com tinta resistente a lavagens e ao atrito, de acordo com a arte fornecida pela contratante:	Unid.	40



	• Logomarca do SAAE na perna direita, com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 3,9 cm de altura; • Logomarca da Prefeitura de Itapetinga na perna esquerda, com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 2,61 cm de altura. Cor da bermuda: Verde institucional com código RGB (61, 113, 78) ou Hex #3D714E, ou conforme padrão definido pela contratante. Tamanhos: Diversos, no mínimo do P ao XXG, conforme grade informada pela contratante. Modelagem: Tradicional, unissex, com caimento funcional para uso diário. Embalagem: Peça embalada individualmente, com etiqueta de tamanho e número do lote.		
--	---	--	--

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

1.5. Subcontratação

1.5.1. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021)

2.1. Encontra-se preconizado no Estudo Técnico Preliminar apêndice deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c' da Lei n. 14.133/2021)

3.1. Encontra-se preconizado no Estudo Técnico Preliminar apêndice deste termo de referência.

4. REQUISITOS PARA AQUISIÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'd' da Lei n. 14.133/2021)

4.1. Encontra-se preconizado no Estudo Técnico Preliminar apêndice deste termo de referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021)

5.1. QUALIDADE DO SERVIÇO

5.2. A prestação de serviços será realizada com observância de padrões técnicos e operacionais que garantam a eficiência e a qualidade exigidas pela administração pública. Os parâmetros de qualidade serão definidos com base em especificações claras e mensuráveis no contrato, considerando:

5.3. CONFORMIDADE TÉCNICA:

5.4. Todos os itens descritos deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas constantes neste documento, de modo a assegurar a padronização visual, a durabilidade, o conforto e a segurança dos servidores no desempenho de suas funções.

5.5. As peças de vestuário deverão ser confeccionadas com materiais novos, de primeira qualidade, seguindo rigorosamente as características de tecido, gramatura, cor (incluindo os padrões



RGB/HEX quando indicados), modelagem, acabamento e aplicação de logomarcas definidas neste instrumento.

- 5.6. A contratada deverá assegurar que as peças sejam produzidas com fidelidade ao padrão visual institucional, especialmente no que se refere à aplicação correta das logomarcas do SAAE e da Prefeitura, conforme layout fornecido pela contratante.
- 5.7. Será exigida amostra física dos itens, que será submetida à análise técnica por parte da contratante antes da produção definitiva, a fim de comprovar a conformidade com as exigências técnicas estabelecidas.
- 5.8. A não conformidade de qualquer item com as especificações, bem como com a amostra aprovada, poderá ensejar a recusa do material, aplicação de penalidades e demais medidas previstas no contrato.

5.9. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

- 5.9.1. Solicitamos o envio das amostras físicas dos itens para os modelos Masculino e Feminino, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e proposta apresentada.
- 5.9.2. As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste comunicado, no Escritório do SAAE.
- 5.9.3. As amostras serão analisadas pela equipe técnica responsável, que avaliará conformidade com as exigências do edital, qualidade dos materiais, acabamento, cores e logotipia.
- 5.9.4. O fornecimento definitivo dos produtos somente será autorizado após aprovação formal das amostras apresentadas. Caso alguma amostra seja reprovada, será concedido novo prazo para reapresentação, conforme previsto no instrumento convocatório.
- 5.9.5. Serão analisados os critérios do item 4.17 do Estudo Técnico Preliminar apêndice deste termo.

5.10. PRAZO DE ENTREGA

- 5.10.1. O prazo máximo de entrega do serviço **será 20 (vinte) dias corridos** a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.
- 5.10.2. O prazo de execução do serviço, em casos excepcionais como atendimento emergencial de calamidades e garantia da lei e da ordem, poderá ser reduzido e/ou estendido, mediante acerto entre as partes, registradas em contrato e sem danos ao erário.
- 5.10.3. O objeto será recebido no prazo estipulado, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.11. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

- 5.11.1. Os serviços deverão ser entregues, no Escritório do SAAE, situado na Rua Macarani, 164, Centro, Itapetinga-BA, CEP 45700-000, ficando vedada a entrega em horário fora do expediente de trabalho, a não ser que haja recomendação, por escrito, na autorização de fornecimento, por parte da administração do contrato.
- 5.11.2. Os materiais deverão ser entregues dentro dos seguintes horários:



- a) Segundas-feiras às quintas-feiras no período da manhã, das 07:30h às 11:00h, ou no período da tarde, das 13:30h às 16:30h.
 - b) Sextas-feiras, somente no período da manhã, das 07:30h às 12:00h.
 - c) O prazo de entrega, em casos excepcionais como atendimento emergencial de calamidades e garantia da lei e da ordem, poderá ser reduzido e/ou estendido, mediante acerto entre as partes, registradas em contrato e sem danos ao erário.
- 5.12.** O objeto do presente Termo de Referência será acompanhado e fiscalizado pelo SAAE, através de um servidor autorizado pela direção, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas e/ou defeitos constatados ou, ainda, comunicando aos seus superiores quando as providências ultrapassarem os limites de sua competência para a adoção das providências cabíveis, conforme Lei 14.133/2021.
- 5.13.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle.
- 5.14.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Autarquia ou de seus agentes e prepostos.
- 5.15.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 5.16.** Os instrumentos que substituirão o contrato (nota de empenho de despesa e ordem de compra e/ou registro de preço) deverão ter seus dispositivos fielmente observados e executados pelas partes, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência, dos demais documentos que compõem esta contratação e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.17.** As comunicações entre a Entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 5.18.** A Entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 5.19. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**
- 5.19.1.** O Objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta
- 5.19.2.** Em caso de rejeição, os itens deverão ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em Lei.
- 5.19.3.** Na hipótese de rejeição a que se refere o subitem anterior, caso a substituição não ocorra dentro do prazo fixado, o contratado estará às penalidades legais previstas na lei nº 14.133/21.



- 5.19.4.** O Objeto será recebido definitivamente no prazo estipulado, após a verificação da qualidade e quantidade de horas trabalhadas.
- 5.19.5.** O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 5.19.6.** Durante a entrega, os serviços prestados deverão estar integralmente alinhados às orientações fornecidas pelo setor técnico responsável, que estará presente no local de execução para acompanhar e validar a conformidade dos trabalhos realizados.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- 6.1.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 6.1.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do objeto, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.1.3.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
 - 6.1.3.1.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
 - 6.1.3.2.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art.117, §2º).
- 6.1.4.** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 6.1.5.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº14.133/2021, art. 120).
- 6.1.6.** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
 - 6.1.6.1.** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 6.2.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).



- 6.2.1.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 6.3.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).
- 6.4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO**
- 6.4.1.** A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos para execução dos serviços nas melhores condições, seguindo as especificações e as quantidades estipuladas no termo de referência, aprovados pela Autarquia.
- 6.4.2.** Priorizar, em todas as etapas da execução, a segurança de todas as pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, garantindo a adoção de medidas preventivas, o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) e o cumprimento das normas de segurança aplicáveis.
- 6.5. TRANSPORTE E CUSTODIA DOS MATERIAIS**
- 6.5.1.** A CONTRATADA será responsável pela carga e transporte de todos os materiais necessários à execução do objeto.
- 6.6. ASSINATURAS**
- 6.6.1. CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO**
- 6.6.1.1.** Não se aplica.
- 6.6.2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.**
- 6.6.2.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **01 (um) ano** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.6.2.2.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **01 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e **poderá ser prorrogado por igual período**, desde que comprovado que o preço é vantajoso, na forma do art. 22 da Lei nº 11.462/2023.
- 6.7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**
- 6.7.1.** A Fiscalização proveniente deste Termo de Referência será a senhor: **José Barros Silva**, portadora do **Registro Geral nº 2263896/SSP-BA** e registro no **Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 242.289.585-91**, Funcionário desta autarquia, lotado na Divisão Administrativa.
- 6.7.2.** Gestora do contrato será a senhora: **Miralva Rodrigues da Silva Rocha**, **Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 137.243.475-53**, Funcionária desta autarquia, lotado na Divisão Administrativa.
- 6.8. DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI, da Lei nº 14.133/2021).**
- 6.8.1.** O valor total estimado da contratação é de **R\$ (.....)**.



- 6.8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 6.8.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.
- 6.8.4. O pagamento será realizado através de ordem ou PIX, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.8.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 6.8.6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 6.8.7. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa.
- 6.8.8. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

- 7.1. É classificado como aquisição de material.
- 7.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, aplicado sobre o valor da médio orçado constado neste termo.
- 7.3. Caberá ao licitante vencedor apresentar proposta comercial adequada aos requisitos delimitados no subitem 8.1 deste Termo.
- 7.4. A proposta deverá conter os dados identificadores da proponente exigidos no edital.

7.5. FORMA DE FORNECIMENTO

- 7.5.1. O fornecimento do objeto será realizado de forma **PARCELADA**, mediante a emissão de ordem de compra, nota de empenho ou documento equivalente, conforme estabelecido nas cláusulas contratuais e de acordo com a necessidade do contratante.

7.6. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 7.6.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União



- 7.6.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 7.6.3.** Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 7.6.4.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.6.5.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 7.6.6.** Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio de documentos solicitados.
- 7.6.7.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.6.8.** Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 7.6.9.** Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 7.6.10.** Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
- 7.6.11. Habilitação jurídica**
- 7.6.11.1. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 7.6.11.2. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 7.6.11.3. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 7.6.11.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.6.12.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



7.7. Contrato Social, CNPJ e documento com fotos dos responsáveis pela empresa.

7.8. Possuir Qualificação Técnica:

7.8.1. Poderá ser solicitado (um), ou mais, Atestado (s) de Capacidade Técnica operacional firmada (s) por entidade (s) da Administração Pública ou empresa (s) privada(s), os quais comprovem que a licitante fornece ou está fornecendo, de forma satisfatória, os serviços compatíveis com o objeto deste Pregão;

7.9. Gozar de saúde Econômico-Financeira:

7.9.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

7.9.2. Comprovante de capital social ou patrimônio líquido no mínimo de 10 % do valor estimado de contratação.

7.10. Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.10.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

7.10.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.10.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.10.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.10.5. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.10.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.10.7. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.10.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.10.8. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.10.9. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.



SAAE DE ITAPETINGA - BAHIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 14.464.143/0001-69

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'i', da Lei n. 14.133/2021)

8.1. A estimativa desta contratação encontra embasamento na pesquisa de preços realizada pelo setor competente que assim apresenta:

Lote 01					
Itens	Especificações	Unid.	Quant.	Valor unitário orçado	Valor total orçado
1	Camisa Polo Manga Curta – Uniforme Camisa polo unissex, confeccionada em tecido de malha piquet, com composição de 100% algodão, que proporcione conforto térmico, durabilidade e resistência à lavagem. A peça deve apresentar mangas curtas, sem bolso, com gola e punhos em retilínea, abertura frontal com dois botões da mesma cor do tecido, acabamento com costura dupla nas mangas e barra inferior, além de reforço interno na gola. A parte interna da carcela (onde se encontram os botões frontais) deverá possuir faixa de tecido em cor contrastante, na cor verde institucional, com padrão RGB (85, 189, 124) ou Hexadecimal #55BD7C, aplicada de forma limpa e simétrica, garantindo identidade visual padronizada. Logomarca institucional do SAAE deverá ser bordada no lado esquerdo do peito, com dimensões de 3 cm de largura por 2 cm de altura, conforme arte a ser fornecida pela contratante. O bordado deverá ter qualidade superior, com linhas resistentes e bem definidas, que mantenham nitidez após múltiplas lavagens. Cor principal da camisa: sendo a parte interna da carcela obrigatoriamente na cor especificada código RGB (61, 113, 78) ou Hex #3D714E. Tamanhos: Diversos, no mínimo do P ao XXG, conforme grade a ser informada pelo SAAE ao contratado. Modelagem: Tradicional, com caimento adequado para uso profissional, unissex. Embalagem: Peça embalada individualmente, identificada com tamanho e lote.	Unid.	55		
2	Camisa Polo Manga Longa com Faixa Refletiva – Uniforme Camisa polo unissex, confeccionada em tecido de malha piquet, com composição de 100% algodão, que proporcione conforto térmico, durabilidade e resistência à lavagem. A peça deve apresentar mangas longas, sem bolso, com gola e punhos em retilínea, abertura frontal com dois botões da mesma cor do tecido, acabamento com costura	Unid.	57		



	dupla nas mangas e barra inferior, além de reforço interno na gola. A camisa deverá conter faixas refletivas verde cana e prateadas de alta visibilidade horizontal na frente, nas costas e nas mangas, posicionada de forma a garantir visibilidade e segurança em ambientes de trabalho com baixa iluminação, sem comprometer o conforto e a mobilidade do usuário. A parte interna da carcela (onde se encontram os botões frontais) deverá possuir faixa de tecido em cor contrastante, na cor verde institucional, com padrão RGB (85, 189, 124) ou Hexadecimal #55BD7C, aplicada de forma limpa e simétrica, garantindo identidade visual padronizada. Logomarcas obrigatórias: • Logomarca do SAAE bordada no lado esquerdo do peito, com dimensões de 3 cm de largura por 2 cm de altura, conforme arte a ser fornecida pela contratante. O bordado deverá ter qualidade superior, com linhas resistentes e bem definidas, que mantenham nitidez após múltiplas lavagens. • Logomarca do SAAE na manga direita, também Serigrafia (Silk Screen), com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 3,9 cm de altura. • Logomarca da Prefeitura de Itapetinga na manga esquerda, Serigrafia (Silk Screen), conforme arte a ser fornecida pela contratante, com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 2,61 cm de altura. Cor principal da camisa: sendo a parte interna da carcela obrigatoriamente na cor especificada código RGB (61, 113, 78) ou Hex #3D714E. Tamanhos: Diversos, no mínimo do P ao XXG, conforme grade a ser informada pelo SAAE ao contratado. Modelagem: Tradicional, com caimento adequado para uso profissional, unissex. Embalagem: Peça embalada individualmente, identificada com tamanho e lote.				
3	Camisa Social Manga Longa em Tecido Oxford – Uniforme Camisa social unissex, modelo manga longa, confeccionada em tecido tipo Oxford com gramatura de 150 g/m², com composição de 100% algodão, que proporcione conforto, resistência e fácil manutenção. A peça deverá apresentar sem bolso, fechamento frontal com botões, colarinho tradicional, punhos ajustáveis com botões, costura reforçada e acabamento interno de qualidade. A parte interna da carcela (onde se encontram os	Unid.	55		



	botões frontais) deverá possuir faixa de tecido em cor contrastante, na cor verde institucional, com padrão RGB (85, 189, 124) ou Hexadecimal #55BD7C, aplicada de forma limpa e simétrica, garantindo identidade visual padronizada. Logomarca institucional do SAAE deverá ser bordada no lado esquerdo do peito, com dimensões de 3 cm de largura por 2 cm de altura, conforme arte a ser fornecida pela contratante. O bordado deverá ter qualidade superior, com linhas resistentes e bem definidas, que mantenham nitidez após múltiplas lavagens. Cor principal da camisa: sendo a parte interna da carcela obrigatoriamente na cor especificada código RGB (61, 113, 78) ou Hex #3D714E. Tamanhos: Diversos, no mínimo do P ao XXG, conforme grade a ser informada pelo SAAE ao contratado. Modelagem: Tradicional, com caimento adequado para uso profissional, unissex. Embalagem: Peça embalada individualmente, identificada com tamanho e lote.			
4	Camisa Social Manga Curta em Tecido Oxford – Uniforme Camisa social unissex, modelo manga longa, confeccionada em tecido tipo Oxford com gramatura de 150 g/m², com composição de 100% algodão, que proporcione conforto, resistência e fácil manutenção. A peça deverá apresentar sem bolso, fechamento frontal com botões, colarinho tradicional, punhos tradicionais, costura reforçada e acabamento interno de qualidade. A parte interna da carcela (onde se encontram os botões frontais) deverá possuir faixa de tecido em cor contrastante, na cor verde institucional, com padrão RGB (85, 189, 124) ou Hexadecimal #55BD7C, aplicada de forma limpa e simétrica, garantindo identidade visual padronizada. Logomarca institucional do SAAE deverá ser bordada no lado esquerdo do peito, com dimensões de 3 cm de largura por 2 cm de altura, conforme arte a ser fornecida pela contratante. O bordado deverá ter qualidade superior, com linhas resistentes e bem definidas, que mantenham nitidez após múltiplas lavagens. Cor principal da camisa: sendo a parte interna da carcela obrigatoriamente na cor especificada código RGB (61, 113, 78) ou Hex #3D714E. Tamanhos: Diversos, no mínimo do P ao XXG, conforme grade a ser informada pelo SAAE ao contratado. Modelagem: Tradicional, com caimento adequado	Unid.	55	



	para uso profissional, unissex. Embalagem: Peça embalada individualmente, identificada com tamanho e lote.				
5	Camisa Social Manga Longa em Tecido Mescla com Faixa Refletiva – Uniforme Camisa social unissex, confeccionada em tecido tipo mescla, com gramatura de 150 g/m², composta por 100% algodão, que proporcione conforto térmico, resistência e fácil manutenção. A peça deve apresentar mangas longas, sem bolso, com colarinho tradicional, punhos ajustáveis com botões, e fechamento frontal com botões da mesma cor do tecido. Deverá possuir costura reforçada nas mangas, ombros e barra inferior, e acabamento interno de qualidade, adequado ao uso diário. A parte interna da carcela (região interna onde se localizam os botões frontais) deverá conter faixa de tecido em cor verde institucional, padrão RGB (85, 189, 124) ou Hex #55BD7C, aplicada de forma limpa e simétrica, conforme identidade visual da contratante. A camisa deverá conter faixas refletivas verde cana e prateadas de alta visibilidade horizontal na frente, nas costas e nas mangas, posicionada de forma a garantir visibilidade e segurança em ambientes de trabalho com baixa iluminação, sem comprometer o conforto e a mobilidade do usuário. Logomarca do SAAE bordada na parte frontal esquerda, com dimensões de 3 cm de largura por 2 cm de altura, conforme arte fornecida pela contratante. O bordado deverá apresentar acabamento nítido, com linhas resistentes que suportem múltiplas lavagens sem perda de definição. Cor principal da camisa: mescla verde musgo (ou tonalidade a ser definida pela contratante), sendo obrigatória a aplicação da faixa interna na carcela na cor RGB (61, 113, 78) ou Hex #3D714E. Tamanhos: variados, mínimo do P ao XXG, conforme demanda da contratante. Modelagem: tradicional, com caimento confortável e adequado ao uso profissional. Embalagem: peça embalada individualmente, com etiqueta identificadora de tamanho e lote.	Unid.	78		
6	Camisa Gola V Manga Curta com Fechamento em Botões com Faixa Refletiva – Uniforme Camisa unissex, confeccionada em malha PV anti-pilling infinity, de boa gramatura 165 g/m², composta por 67% poliéster e 33% viscose, com tratamento que evita formação de bolinhas (anti-pilling), garantindo durabilidade, conforto térmico, resistência à lavagem e secagem rápida. A peça deve apresentar mangas curtas, sem bolso, com gola em formato V,	Unid.	46		



	confeccionada em retilínea, com fechamento frontal por dois botões da mesma cor do tecido. A camisa deverá conter faixas refletivas verde cana e prateadas de alta visibilidade horizontal na frente, nas costas e nas mangas, posicionada de forma a garantir visibilidade e segurança em ambientes de trabalho com baixa iluminação, sem comprometer o conforto e a mobilidade do usuário. Acabamento com costura dupla nas mangas e barra inferior, e reforço interno na gola, proporcionando resistência ao uso contínuo e boa apresentação estética. Logomarcas obrigatórias: • Logomarca do SAAE pintada em Serigrafia (Silk Screen) no peito esquerdo, com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 3,9 cm de altura. • Logomarca do SAAE na manga direita, também Serigrafia (Silk Screen), com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 3,9 cm de altura. • Logomarca da Prefeitura de Itapetinga na manga esquerda, Serigrafia (Silk Screen), conforme arte a ser fornecida pela contratante, com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 2,61 cm de altura. Cor da camisa: na cor especificada código RGB (61, 113, 78) ou Hex #3D714E padrão institucional. Tamanhos: variados, mínimo do P ao XXG, conforme grade definida pela contratante. Modelagem: confortável, unissex, com caimento adequado para uso funcional. Embalagem: peça embalada individualmente, com etiqueta contendo tamanho e identificação do lote.			
7	Camisa Gola V Manga Longa com Fechamento em Botões com Faixa Refletiva – Uniforme Camisa unissex, confeccionada em malha PV anti-pilling infinity, de boa gramatura 165 g/m², composta por 67% poliéster e 33% viscose, com tratamento que evita formação de bolinhas (anti-pilling), garantindo durabilidade, conforto térmico, resistência à lavagem e secagem rápida. A peça deve apresentar mangas Longas, sem bolso, com gola em formato V, confeccionada em retilínea, com fechamento frontal por dois botões da mesma cor do tecido. A camisa deverá conter faixa refletiva horizontal na frente, nas costas e nas mangas, posicionada de forma a garantir visibilidade e segurança em ambientes de trabalho com baixa iluminação, sem comprometer o conforto e a mobilidade do usuário. Acabamento com costura dupla nas mangas e barra inferior, e reforço interno na gola, proporcionando	Unid.	86	



	resistência ao uso contínuo e boa apresentação estética. Logomarcas obrigatórias: • Logomarca do SAAE pintada em Serigrafia (Silk Screen) no peito esquerdo, com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 3,9 cm de altura. • Logomarca do SAAE na manga direita, também Serigrafia (Silk Screen), com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 3,9 cm de altura. • Logomarca da Prefeitura de Itapetinga na manga esquerda, Serigrafia (Silk Screen), conforme arte a ser fornecida pela contratante, com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 2,61 cm de altura Cor da camisa: conforme identidade visual definida pela contratante, podendo ser solicitada em tons específicos com base em código RGB ou padrão institucional. Tamanhos: variados, mínimo do P ao XXG, conforme grade definida pela contratante. Modelagem: confortável, unissex, com caimento adequado para uso funcional. Embalagem: peça embalada individualmente, com etiqueta contendo tamanho e identificação do lote.				
8	Calça Jeans com Stretch – Uniforme Calça jeans unissex, confeccionada em tecido jeans com stretch, composta por no mínimo 98% algodão e 2% elastano, que proporcione elasticidade, conforto ao movimento, resistência ao uso diário e durabilidade. A peça deve possuir modelagem tradicional, Gramatura: entre 10 e 12 oz (340 a 410 g/m²), com cintura média, fechamento frontal com zíper e botão metálico, passantes para cinto, costura reforçada em pontos de tração e acabamento com pesponto duplo nas laterais, entrepernas e bolsos. A calça deverá possuir bolsos frontais e traseiros funcionais, sendo exigido que a logomarca do SAAE seja bordada no bolso traseiro direito, com dimensões de 3 cm de largura por 2 cm de altura, conforme arte a ser fornecida pela contratante. O bordado deverá ser feito com linha resistente, de alta definição, garantindo boa visibilidade e resistência às lavagens. Cor do jeans: Azul médio ou escuro, com lavagem leve e uniforme, sem rasgos, puídos ou efeitos desbotados. Tamanhos: Diversos, no mínimo do 36 ao 52 (ou equivalente masculino/feminino), conforme grade definida pela contratante.	Unid.	153		



	Modelagem: Tradicional reta, unissex, com caimento confortável e adequado ao uso funcional. Embalagem: Unidade embalada individualmente, com identificação de tamanho e lote.				
9	Calça Jeans com Stretch e Faixa Refletiva – Uniforme Calça jeans unissex, confeccionada em tecido jeans com stretch, composta por no mínimo 98% algodão e 2% elastano, que proporcione elasticidade, conforto ao movimento, resistência ao uso diário e durabilidade. A peça deve possuir modelagem tradicional, Gramatura: entre 10 e 12 oz (340 a 410 g/m²), com cintura média, fechamento frontal com zíper e botão metálico, passantes para cinto, costura reforçada em pontos de tração e acabamento com pesponto duplo nas laterais, entrepernas e bolsos. A calça deverá possuir bolsos frontais e traseiros funcionais, sendo exigido que a logomarca do SAAE seja bordada no bolso traseiro direito, com dimensões de 3 cm de largura por 2 cm de altura, conforme arte a ser fornecida pela contratante. O bordado deverá ser feito com linha resistente, de alta definição, garantindo boa visibilidade e resistência às lavagens. Deverá conter faixas refletivas verde cana e prateadas de alta visibilidade, com mínimo de 2,5 cm de largura, aplicadas na parte inferior de cada perna, acima da barra, em formato contínuo e costuradas de forma resistente, para garantir visibilidade e segurança do usuário em ambientes com pouca iluminação ou trabalho noturno. Cor do jeans: Azul médio ou escuro, com lavagem leve e uniforme, sem rasgos, puídos ou efeitos desbotados. Tamanhos: Diversos, no mínimo do 36 ao 52 (ou equivalente masculino/feminino), conforme grade definida pela contratante. Modelagem: Tradicional reta, unissex, com caimento confortável e adequado ao uso funcional. Embalagem: Unidade embalada individualmente, com identificação de tamanho e lote.	Unid.	129		
10	Calça Brim Tipo Cedro com Faixas Refletivas – Uniforme Calça unissex modelo tipo Cedro, confeccionada em tecido brim, com gramatura entre 260 e 300 g/m², composta por 100% algodão, que proporcione conforto térmico, resistência, durabilidade e liberdade de movimento, ideal para uso operacional. A peça deve apresentar modelagem reta tradicional, com cintura com elástico embutido em toda a extensão e cordão interno para ajuste, sem zíper	Unid.	126		



	ou botão frontal. Deve possuir costuras reforçadas, acabamento com pesponto duplo e bolsos frontais e traseiros funcionais, com corte anatômico e boa profundidade. Deverão ser aplicadas faixas refletivas de alta visibilidade, com largura mínima de 2,5 cm, fixadas 20cm acima da barra de cada perna, contornando sua circunferência. As faixas devem faixas refletivas verde cana e prateadas de alta visibilidade com aplicação alternada ou lado a lado, proporcionando visibilidade em ambientes de baixa iluminação e aumentando a segurança dos trabalhadores. As seguintes logomarcas devem ser aplicadas em silk screen (serigrafia), com tinta de alta qualidade, resistente à lavagem e ao uso intenso: • Logomarca do SAAE, com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 3,9 cm de altura. • Logomarca da Prefeitura de Itapetinga, nas mesmas dimensões 6 cm de largura por 2,61 cm de altura. Cor da calça: Verde institucional, com código RGB (61, 113, 78) ou Hex #3D714E, ou conforme padrão definido pela contratante. Tamanhos: Diversos, mínimo do 36 ao 52, conforme grade informada pela contratante. Modelagem: Tradicional reta, unissex, com caimento funcional e ajuste confortável na cintura. Embalagem: Peça embalada individualmente, com etiqueta identificadora de tamanho e número do lote.			
11	Bermuda em Tecido Tactel com Faixa Refletiva e Logomarcas – Uniforme Bermuda unissex confeccionada em tecido tactel de poliamida ou poliéster, com gramatura mínima de 100 g/m², que proporcione leveza, secagem rápida, resistência ao uso e conforto térmico, adequada para atividades operacionais em ambientes quentes. A peça deverá ter modelagem reta, sem bolsos, com cintura elástica com cordão interno para ajuste e fechamento frontal em velcro (sem zíper ou botão). Deve possuir costura reforçada nas laterais e entrepernas, com acabamento limpo e durável, adequado ao uso constante. Deverá conter faixa refletiva prateada de alta visibilidade, com largura mínima de 2,5 cm, aplicada na parte inferior de cada perna, acima da barra, contornando a circunferência, a fim de garantir visibilidade em condições de baixa iluminação. As seguintes logomarcas devem ser aplicadas em silk screen (serigrafia), com tinta resistente a lavagens e ao atrito, de acordo com a arte fornecida	Unid.	40	



SAAE DE ITAPETINGA - BAHIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 14.464.143/0001-69

	pela contratante: • Logomarca do SAAE na perna direita, com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 3,9 cm de altura; • Logomarca da Prefeitura de Itapetinga na perna esquerda, com dimensões aproximadas de 6 cm de largura por 2,61 cm de altura. Cor da bermuda: Verde institucional com código RGB (61, 113, 78) ou Hex #3D714E, ou conforme padrão definido pela contratante. Tamanhos: Diversos, no mínimo do P ao XXG, conforme grade informada pela contratante. Modelagem: Tradicional, unissex, com caimento funcional para uso diário. Embalagem: Peça embalada individualmente, com etiqueta de tamanho e número do lote.				
Total					R\$

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei n. 14.133/2021)

9.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias.

9.1.1. DOTAÇÕES

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
06 - SAAE	18990000	4.023	3.3.90.39.00
06 - SAAE	18990000	4.024	3.3.90.39.00
06 - SAAE	18990000	4.025	3.3.90.39.00

10. ANEXOS

10.1. Modelos dos Fardamentos (Exceto das calças jeans).